SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2306

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 052/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **052/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAAPORA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** a competência de representação financeira ao servidor **ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº 3.493.042 SSP-PB e inscrito no CPF sob o nº 084.919.144-04, para representar CONJUNTAMENTE com a Gestora/Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde- FMS (**das contas oriundas do Governo Estadual e Federal**) **AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.879.680 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 029.794.254-94, nos atos das operações financeiras abaixo relacionados, que envolvem as contas do Banco do Brasil (001) – Agencia 3815-6 do Fundo Municipal de Saúde- FMS de Caaporã, conforme segue :

Contas FMS:

BB C/C: 8.070-5 PAB, **8.215-5** FUS, **10.404-3** FARMACIA BASICA, **11.758-0** 13º SAUDE, **14.295-6** GESTAO DO SUS, **15.641-8** FMS CAPS, **18.133-1** FMS PAB, **18.134-X** FMS BLGES, **18.135-**8 FMS BLMAC, **18.136-**6 FMS BLUGS, **19.342-9** ESPEC. ODONT., **19.522-7** FNS BLINV, **19.913-**3 FUS MAC, **19.922-**2 SAMU, **37.193-9** FOPAG-FMS, **37.316-8** FMS SUS.

CEF C/C: 624.011-0 FARMACIA BASICA, **624.012-9** PAB, **624.013-7** CAPS I, **624.014-5** CAPS, **624.016-1** CEO, **624.020.0** PROG. DE ALIM. E NUTR, **624.022-2** FMS BLINV, **624.023-4** FNS BLINV, **624.024-2** FNS BLINV, **624.025-0** FNS BLINV, **624.028-5** FNS CONVINENTE, **624.031-5** REQUAL.DE UBS, **8215-7** FUS SAUDE.

Efetuar, por meio eletrônico, transferências, pagamentos, resgates de aplicações financeiras, autorizar débito em conta, cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Efetuar cadastro e/ou exclusão de contas para pagamento à fornecedores. Efetuar movimentação financeira do RPQ. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir saldos e extratos de movimentação financeira e de investimentos e, quando o período da movimentação for anterior as informações disponíveis no Gerenciador Financeiro, solicitar os arquivos físicos à agencia. Solicitar encerramento de contas quando as mesmas não possuírem mais movimentação.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Caaporã-PB,13 de Março de 2019

CRISTIANO FEREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D4581EF0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, através de seu prefeito municipal, Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha, torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 185/2018, publicado no dia 26/09/2018, pagina 208, do DOU. **Onde se lê: 3.1.** O presente Contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento de Contrato e vigorará até o dia **31.12.2018**. **Leia-se: 3.1.** O presente Contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento de Contrato e vigorará até o dia **18.09.2019,** ficando a vigência de **18/09/2018 a 18/09/2019**. Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Cabaceiras - PB, 27 de Dezembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F54AD805

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

A pregoeira do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Presencial Nº 00028/2019, que a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94** impetrou recurso. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo ínterim fica aberto o prazo para interpor contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

Conceição/PB, 12 de Março de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:26A091C3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL - DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA DE PRODUTOS DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ nº. 08.943.227/0001-82, com sede na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, 167 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB.
NOTIFICADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R R 5, 129 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, neste ato representado por Brunno Giordano da Silva Aranha, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, 2390, Lagoa Nova - Natal - RN, CPF nº 023.359.654-25, Carteira de Identidade nº 1.552.779 SSP/RN.
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvaguardar seus direitos, vem **N O T I F I C A R** a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R R 5, 129 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, também qualificada acima, pela inexecução do Contrato N° 10201/2019 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, que tem como objeto aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.
Nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá aplicar ao contratado as sanções Administrativas, previstas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

Ocorre queesta empresa deixou de entregar no prazo estipulado no Edital, diversos itens que seguem em Anexo abaixo relacionados e após pedido de compra via e-mail no dia 23/02/2019 e a confirmação da empresa no dia 25/02/2019 e como já se passaram mais de 15 (quinze) dias e a mesma não deu noticias sobre a entrega destes, sendo que o prazo estipulado no instrumento contratual é de 24 horas. Assim até o momento não foi possível uma solução para a entrega dos produtos que são de suma importância para o município, visto que compõe os materiais que são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades da estrutura do município. Diante disto a referida empresa descumpriu o edital e contrato da licitação, nos termos em que a seguir articula:

CONFORME CONSTA NO CONTRATO Nº 10201/2018:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Diante do exposto, pela presente notifica-se a Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** a cumprir no prazo de 24 horas á entrega dos respectivos materiais, conforme planilha em anexo, a contar da data de assinatura desta Notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual e aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública, como preceitua a Lei de Licitações, sob pena de ingresso das medidas judiciais cabíveis.

Conceição - PB, 13 de Março de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:102D9716

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 007/2019

Natureza: Solicitação de oficio
Solicitante: Bonifácio Rocha de Medeiros - prefeito Constitucional do Município de Patos /PB.
Objeto: Solicitação de cessão da servidora Efetiva Érika Kaline Abilio Diniz Leite - com ônus para o órgão solicitante.
DECISAO - DEFERIDO O PEDIDO
Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO** para fins de ceder a servidora ao município de Patos, com ônus para o município solicitante, na

forma estabelecida no ofício 048/2019, emitido pelo chefe do executivo de Patos/PB.
Desde já determino à Secretaria de Administração que providencie as comunicações oficiais para conhecimento e providencias e demais formalidades necessárias.

Publique-se.

Conceição/PB, 01 de março de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0CA56538

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 72.748,00; JR PIMENTEL ROCHA - R$ 88.962,00; MB AUTO PECAS LIMITADA - R$ 59.526,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 153.904,00.

Alhandra - PB, 12 de Março de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:765531D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 2.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2007.2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2010.2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.2018.2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2013 Manutenção das atividades do Ensino fundamental - MDE 12.361.1004.2160 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - QSE 12.782.1008.2029 Manutenção das atividades do Transporte Escolar 02.006 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2012.2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 10.301.3004.2078 Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde 10.301.3004.2153 Manutenção das atividades do núcleo apoio da saúde da família NASF 10.302.1025.2082 Manutenção das atividades do SAMU 10.305.1028.2094 Manutenção das atividades de vigilância e saúde 02.024-SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 02024.08.122.2021.2249 - MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO 02.009 SECRETARIA DE OBRAS 15.451.2015.2119 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras 02.011 SECRETARIA DE ESPORTES 27.812.2013.2132 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2016.2123 Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 02013.26.782.2017.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00037/2019 - 12.03.19 - JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 72.748,00; CT Nº 00038/2019 - 12.03.19 - JR PIMENTEL ROCHA - R$ 88.962,00; CT Nº 00039/2019 - 12.03.19 - MB AUTO PECAS LIMITADA - R$ 59.526,00; CT Nº 00040/2019 - 12.03.19 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 153.904,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A755283B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 410, de 02 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º -Nomear **EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 111.785.774-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de**SECRETÁRIO**, com lotação na autarquia municipal Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD.

Art.2º -Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 13 dias do mês de março de 2019**, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:721168D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA 06/2019 – IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº18423/17;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a portaria n° 009/2017;
II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 13 de março de 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:0F158DDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA 07/2019 – IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº18423/17;

Considerando o Processo Administrativo nº 09/2017;

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao servidor **ZENILDO BARBOSA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matricula nº 0444, lotado na Secretaria de Educação, com base no artigo 40, § 1º inciso III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, com modificações da EC nº41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº10.887/04.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a data 12/12/2017.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 13 de março de 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A21EA681

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 11/2019

PORTARIA Nº. 11/2019 De 13 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC nº 09897/17:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 60/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP em 04 de abril de 2017;

"CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA,** servente de obras, matrícula 3939, lotada na Secretaria de Obras deste Município, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 29, §14° da Lei Municipal 1.347/2014".**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico ocorrido em 21 de novembro de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 13 de março de 2019.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:08D6081C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 06/2019 De 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jeovânia Andrade da Costa do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 034/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:C760E185

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 07/2019 De 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Juberlania de Lima Davi Figueiredo do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 035/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:A2008573

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 08/2019 De 1º de março de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juberlania de Lima Davi Figueiredo para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:C2DF5C2E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 09/2019 De 1º de março de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana Ferreira dos Anjos para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:94D78286

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos em trechos "baixo" e "alto" na comunidade da Vila Egídio, município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 101.826,10.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:74F4EA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de Construção de Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Cosmo de Brito, Batista, Mariano e Bulandeira no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 2.136.537,98.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A1CD4B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiofônicos em amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA - R$ 20.000,00.

Bernardino Batista - PB, 08 de Março de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:648FDED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiofônicos em amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA - R$ 20.000,00.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:44E07D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, (sem gás) contendo 20 litros, de forma parcelada e entrega em local determinado pela ORC, no município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 8.000,00.

Bernardino Batista - PB, 11 de Março de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:936E9447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, (sem gás) contendo 20 litros, de forma parcelada e entrega em local determinado pela ORC, no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 8.000,00.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1F5FD10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de carnes e frangos, destinados a Merenda Escolar do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 38.472,00.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A501CD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de carnes e frangos, destinados a Merenda Escolar do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 38.472,00.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:728EB482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Programa de Merenda Escolar do Município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 88.209,00; ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 253,00; JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 42.540,00.

Bernardino Batista - PB, 12 de Março de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:74E18A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Programa de Merenda Escolar do Município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 88.209,00; ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 253,00; JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 42.540,00.

Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EC8781A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 008 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixe congelado para distribuir com as famílias carentes do Município de Caiçara, na semana santa de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 11 de Março de 2019

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:81B01E80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP 07 2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Aquisição de uma veiculo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde tipo VAN 515 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2018/2019, 0 Km; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. - R$ 231.000,00.

Caiçara - PB, 12 de Março de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:E99D24EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 07 2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de uma veiculo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde tipo VAN 515 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2018/2019, 0 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundo do TERMO DE COMPROMISSO nº 2503601712281432041 e Recursos do FMS, FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00034/2019 - 12.03.19 - UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. - R$ 231.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:E86A6276

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO(TOMADA DE PREÇO 01)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL e observado parecer da Procuradoria Geral do Município referente a Tomada de Preço nº **001/2019**, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

MAURICÉLIO COSTA EPP
CNPJ 41.203.555/0001-18
RUA PROJETADA, SN, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA/PB
VALOR GLOBAL: R$ 699.479,70 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 2 (dois) dias uteis, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 13 de março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:E2489214

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO GERMÂNIA ABÍLIO DE SOUSA BARBOSA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

GERMÂNIA ABÍLIO DE SOUSA BARBOSA, servidora pública, técnica de enfermagem, formulou pedido administrativo n. 64/2019, requerendo o afastamento para realização de estágio supervisionado curricular obrigatório, exigido pelo curso de bacharelado e, Serviço Social, como requisito para conclusão do curso, junto a Universidade Paulista – UNIP (polo Itaporanga).

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, e em consonância com o **parecer** do Senhor Procurador Geral do Município, **DEFIRO** o pedido da servidora **GERMÂNIA ABÍLIO DE SOUSA BARBOSA,** para afastamento das atividades laborativas nos dias requeridos, com efeito a partir do dia 27/02/2019. Saliente-se, que haverá compensação nos dias que a servidora esteve afastada.

Itaporanga – PB, 11 de março de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3993C821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 764/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM BASE E FUNDAMENTO NO ART. 6º. DA LEI Nº. 805/2011,

R E S O L V E:

Nomear a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, do Município de Itaporanga(PB), composta dos seguintes Membros:

EVERALDO DE FIGUEIREDO – PRESIDENTE
FRANCISCO VICENTE DE LIMA– MEMBRO
LUIZ PEREIRA LIMA- MEMBRO

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 213/2017

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8D4B0678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 763/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 64/19,

R E S O L V E:

Conceder autorização à Servidora Municipal, GERMÂNIA ABÍLIO DE SOUSA BARBOSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 20003072, portadora do CPF nº. 040.642.014-93, para se afastar de suas atividades laborativas, durante os dias 27 e 28 de fevereiro, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de março, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de maio de 2019, a fim de participar de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:ACF46DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 115/2019

DECRETO Nº. 115/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação, de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa; e

CONSIDERANDO, ainda, o Resultado Final para o Cargo de Professor de Ensino Fundamental I, após o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800518-53.2016.8.15.021 e em conformidade com os Critérios de Desempate estabelecidos no Edital Regulador do Certame.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público os candidatos adiante relacionados, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Josefa Marleide Ferreira Viana	19º
Jocileide Gomes Leite	20º
Cargo: **ORIENTADOR EDUCACIONAL**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Lorenna Soares Lacerda	2º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, os candidatos relacionados no art. 1º, devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 13 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:41F38452

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TERMO DE AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Aviso de Realização de Sessão, referente ao Pregão Presencial n.º 10/2019, que tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Manaíra – PB, publicado na Edição de 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2304, no que tange a data e horário de realização da sessão:

Onde se lê:
21/03/2019, às 11:00 horas

Leia-se:
14/03/2019, às 13:00 horas

Manaíra -PB, 12 de março de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:60FE6642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TERMO DE AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Aviso de Realização de Sessão, referente ao Pregão Presencial n.º 13/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, publicado na Edição de 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2304, no que tange a data e horário de realização da sessão:

Onde se lê:
21/03/2019, às 14:00 horas

Leia-se:
14/03/2019, às 15:00 horas

Manaíra -PB, 12 de março de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A916A9A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE MATARACA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE deste municipio de Mataraca, tem a honra de reconvidar Vossa Senhoria para participar da proxima reunião **ORDINÁRIA**, que ocorrerá na data, local e horario abaixo descritos.

Dia: 12 de abril de 2019
Horário: 14:00 horas
Local: Sala de reuniões do prédio da Secretaria de Educação (Rua Daniel Toscano s/nº - centro – Mataraca/PB.

Senhores Conselheiros Titulares: Senhores Conselheiros Suplentes:
Edna Ferreira de Lima Erivânia Torres da Silva
Leila Maria de Lima Madruga Luzia Bezerra Vieira de Melo
Ana Márcia Lima do Rosário Marfia do Carmo da Silva
Fabíula de Lima Bezerra Maria Zilda Timotes Barros de Souza
Marizete Arruda da Silva Marta Maria Lima Cruz
Jéssica Ingrid Marcelino da Silca Patricia Pereira do Nascimento
Rosângela Maria da Silva Rosário Jairo Henrique de Lima Ribeiro

Mataraca/PB, 13 de março de 2019.

EDNA FERREIRA DE LIMA
Presidente CAE

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A3B5052E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2019 - REVOGAR A PORTARIA 338/2019

PORTARIA Nº 342/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece aLei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257 de 30 de maio de 1997; e da Lei Municipal Nº 411 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º.REVOGAR a Portaria 338/2019, de **IRES LETEERE DE SOUZA MOTA,** publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de março de 2019, número 2304, Ano X por correção na nomenclatura do cargo.
Art. 2º.A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 13 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DDA8A528

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 13 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7D34FE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2021 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2083 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00103/2019 - 13.03.19 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 48.950,00; CT Nº 00104/2019 - 13.03.19 - MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO 10405701438 - R$ 37.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:505D944C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 0066234, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 16/02/2019 a 20/02/2019.

Picuí-PB, 13 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35E721D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES**, matrícula nº 2017077, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/04/2019 a 30/04/2019.

Picuí-PB, 13 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD33DBB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000605, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Picuí-PB, 13 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E11A2C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 011/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: prestar os serviços de Médico Autorizador, deste município.
Assinatura: 08 de março de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFEFF3F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0002/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0014/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.436.406/0001-05.
Valor: R$ 261.630,00.
2- HOSPITALMED EIRELI.
CNPJ: 29.868.059/0001-88.
Valor: R$ 51.845,00.
3- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA.
CNPJ: 10.831.701/0001-26.
Valor: R$ 61.660,00.
4- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
CNPJ: 27.600.270/0001-90.
Valor: R$ 262.185,00.
5- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Valor: R$ 45.980,00.

Pombal - PB, 12 de Março de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:32495EDF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019

Pombal - PB, 13 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0014/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.436.406/0001-05.
Valor: R$ 261.630,00.
2- HOSPITALMED EIRELI.
CNPJ: 29.868.059/0001-88.
Valor: R$ 51.845,00.
3- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA.
CNPJ: 10.831.701/0001-26.
Valor: R$ 61.660,00.
4- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
CNPJ: 27.600.270/0001-90.
Valor: R$ 262.185,00.
5- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Valor: R$ 45.980,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1646CA9D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0002/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0015/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES.

CNPJ: 03.936.626/0001-00.

Valor: R$ 127.760,00.

2- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R$ 31.080,00.

3- SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO.

CNPJ: 18.783.564/0001-03.

Valor: R$ 33.290,00.

Pombal - PB, 12 de Março de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6C0424E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019

Pombal - PB, 13 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0015/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES.

CNPJ: 03.936.626/0001-00.

Valor: R$ 127.760,00.

2- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R$ 31.080,00.

3- SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO.

CNPJ: 18.783.564/0001-03.

Valor: R$ 33.290,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B19EF7F4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 007/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2019

Pombal/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG

CONTRATO Nº 0129/2019
CONTRATADO: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI
CNPJ: 13.836.920/0001-96
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 139.600,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5A085FAA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0156/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

Pombal, 12 de março de 2019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 0156/2019
CONTRATADO: SERGIO SÁTIRO DANTAS DE ALENCAR
CPF: 805.564.344-04
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação -12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SERGIO SÁTIRO DANTAS DE ALENCAR
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5107241E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Nono aditivo do contrato nº 177/2015
OBJETO: Sistema de abastecimento d'agua completo de UMARI
CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de março de 2019 a 01 de abril de 2019
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93

Pombal, 01 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A3B9272F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0042/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME, CNPJ: 28.453.974/0001-40 para

NEGOCIAÇÃO dos Preços da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 042/2018, a ser realizada no dia 14 de março de 2019 às 13:00h na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Pombal-PB. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4EF1AD43

GABINETE
DECRETO Nº 2.042, DE 12 DE MARÇO DE 2019

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB

O Prefeito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o Art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde**, com o Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora da atenção básica.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 10 de abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de Pombal-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferencia Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B73C8FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 181/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.017, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ELIZANGELA VIEIRA CAMPELO MELO	1612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD7DB55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 182/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.018, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	0564	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7D0D4DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 183/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0060, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA SOLANGE SOARES DE SOUSA	2175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5AF2708F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 184/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 124, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ONÉZIA DA SILVA	0914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1FCA9A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 185/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0082, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AUDICELIA MATOS FERREIRA	0552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	08/01/2019 a 06/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:61376CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 186/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 135, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RITA JÚLIA DE SOUSA CABRAL	1832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7F04E115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 187/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0093, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	0578	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:40F76388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 188/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0094, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DEIBSON KASSIO DE MELO	2172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9C2FA468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 189/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.010, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ ALBERTO CALADO WANDERLEY	1986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A4A1C52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 190/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.981, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ARTHUR JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	2006	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6033D0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 191/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.960, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAYANA PEREIRA FERREIRA	2217	CUIDADORA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:04F3AA16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 192/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.966, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FLAVIA NAYANNA ALVES DA ROCHA	1746	NUTRICIONISTA
Período de Gozo das Férias	03/01/2019 a 01/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:86BBEE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 193/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.979, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ESPEDITA DA SILVA FERREIRA MELO	1617	Diretora do Departamento de Alimentação Escolar
Período de Gozo das Férias	03/01/2019 a 01/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4DD6098B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 194/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.003, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS	1587	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS
Período de Gozo das Férias	17/01/2019 a 15/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:88530216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 195/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.005, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WENDELL AMARO FERNANDES	1542	CARPINTEIRO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EEC56FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 196/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.996, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ WIKER ARAÚJO DA SILVA	1545	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO B
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:924F3E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 197/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.015, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCÉLIA DOS SANTOS MELO	2274	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:74C13C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 198/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.013, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALESSIO BEZERRA TRIGUEIRO	1397	MÉDICO VETERINÁRIO
Período de Gozo das Férias	04/01/2019 a 02/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:79230560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 199/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.011, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BENNEFRANCY WESLEY FREITAS ARNAUD	0948	EDUCADOR SOCIAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD96AE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 200/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.998, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARILIA TATIANA DA SILVA COSTA	1410	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	04/01/2019 a 02/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7ADEBED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 201/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.033, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CAROLINE SALGADO QUEIROGA MEDEIROS	1205	ARQUITETA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B44B3933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 202/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.002, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JORDÃO DE SOUSA MARTINS	0893	PROCURADOR DO MUNICIPIO
Período de Gozo das Férias	18/01/2019 a 16/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AE599F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 206/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AMANDA MAESIA VIEIRA DA COSTA	2260	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
ANNA LAMARA FORMIGA ALMEIDA	2251	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
ANNE KATHERINE MARTINS DE ARAUJO	1581	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
ELIANA DE ASSIS ALMEIDA	0556	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
FLAVIA SOARES DA NÓBREGA SOUSA	0557	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2270	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
JAMYLLE MIRELLA DE SOUSA LEITE	2244	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
JAQUELYNE DE LACERDA SOUSA	2246	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
JOÃO PEREIRA DE SALES	0561	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
JOHAMA MABELLE SOUSA LEITE	2245	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
LINDANETE JOCAS DOMINGO	1173	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
LUCELIA DOS SANTOS MELO	2274	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO	0563	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
MARIA VANIA RODRIGUES ALMEIDA BRITO	0139	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7CE6AA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 207/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AGLAILDE FORMIGA LIMA	0111	SUPERVISOR ESCOLAR
ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA	0117	SUPERVISOR ESCOLAR
CONCEICAO DE ALENCAR MARQUES	0147	SUPERVISOR ESCOLAR
DANIELLY MELO PEREIRA DA SILVA	2184	SUPERVISOR ESCOLAR
GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA NOBREGA	0217	SUPERVISOR ESCOLAR
LUCILVA VIEIRA DE SOUSA	0226	SUPERVISORA ESCOLAR
MARIA DALVA DANTAS FERNANDES	0194	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA DO CARMO GREGORIO DE ASSIS	0264	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA DO SOCORRO JUSTINIANO PITAS SOUSA	0272	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA LOPES UGULINO	0285	SUPERVISOR ESCOLAR
MARTA LUCIA COSTA FERREIRA	0348	SUPERVISOR ESCOLAR
NYEDJA DA COSTA FERNANDES LOURENÇO	0350	SUPERVISOR ESCOLAR
RAIMUNDA ROSALINA CASIMIRO GABRIEL MOREIRA	0358	SUPERVISOR ESCOLAR
RALYDIANA JOYCE FORMIGA MOURA	2185	SUPERVISOR ESCOLAR
TEREZINHA ALVES HERCULANO	0412	SUPERVISOR ESCOLAR
ELIENE VALERIA LACERDA DE SOUSA	0291	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
HELISSE MAYARA MANGUEIRA DE ALMEIDA	1992	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE FATIMA FERNANDES	0252	ORIENTADORA EDUCACIONAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CE33BA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 208/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 215, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JUNIO DE SOUSA DANTAS	030	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 20/02/2019	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A968DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 209/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.999, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAISSA MARITEIN BEZERRA E SILVA	1949	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 20/02/2019	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A6B00C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 210/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 429, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAYLSON SOARES DE SOUSA	1341	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1D5D0E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 211/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 424, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PÂMELA SONNALY GARRIDO DE LACERDA PEREIRA CAVALCANTE	1389	MÉDICA RADIOLOGISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22013BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 212/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 326, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TACIANA FRANCISCA VIEIRA BANDEIRA	0817	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:93EC9BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 213/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 324, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	1055	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F43FD20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 214/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 320, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RODRIGO MARISTONY MEDEIROS	0747	ODONTÓLOGO
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F1F34547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 215/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 313, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EUDES GILMAR ALVES DE LIMA	0076	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D1275F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 216/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 289, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA SAFIRA DA SILVA	0083	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B7DE0758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 217/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 210, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILANDIA DA SILVA COSTA	0074	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C1E93B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 218/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 209, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AVANY JOSÉ DE SOUSA FILHO	0734	MOTORISTA D
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4B22668F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 219/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 207, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NINIVE DE SOUSA MEDEIROS	1008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A595D22D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 221/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 206, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCICLEIDE LEITE	1262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4713193

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 26 de março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal e estadual, junto a Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 13 de março de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:C64926B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 26 de março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução e locação dos serviços de transportes diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 13 de março de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:4D52CDFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação deServiços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesas Técnicas Administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogado, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade.

CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Direito Administrativo e Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.
CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

RESOLVE
Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesas Técnicas Administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, no valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e reais) em favor do Escritório Mendes e Silva Sociedade de Advogados, com arrimo no Art. 25 e Art. 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2019.

São Domingos, Estado da Paraíba, 13 de março de 2019.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:07FEB161

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2019

Ref. Processo Licitatório nº 033/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ANTONIO OLÍMPIO MAIA.**

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **LAERTE CARLOS DA SILVA ME (CNPJ nº 06.115.454/0001-94),** com a importância total de **R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ANTONIO OLÍMPIO MAIA**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DCD91888

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – DISPENSA Nº 015/2019

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – DISPENSA Nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: LAERTE CARLOS DA SILVA ME (CNPJ nº 06.115.454/0001-94); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS À ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ANTONIO OLÍMPIO MAIA; PRAZO PARA ENTREGA: cinco (05) dias do recebimento das AC; VALOR GLOBAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 20 606 0006 2009 0000 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – material de consumo**; FONTE: 0.1.001/001.001;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1AA3702C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de sete veículos - seis tipo passeio e um tipo utilitário pick-up. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 13 de Março de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:17EF49CE

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de dozes veículos - nove tipo passeio, dois tipo utilitário pick-up e um tipo utilitário caminhonete cabine dupla. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 13 de Março de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9B82AF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2019 SAPÉ, 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACÊDO,** inscrição nº 0101008, para ocupar o cargo efetivo de Fisioterapeuta**,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C5E37DA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.704/2019 EM, 07 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, NOS TERMOS DO ART. 74 DA LEI Nº 005/2010 E CONCEDE BENEFÍCIO PARA OS CONTRIBUINTES EM DÉBITO NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI Nº 005/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de junho do corrente, o prazo para pagamento de parcelamento de Créditos Tributários vencidos, nos termos do Decreto nº 2685/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 07 de março de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:91D46B0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008 c/c a Lei Municipal de nº 661/2014;
RESOLVE:
Art. 2º NOMEAR o Advogado **ADILSON CARDOZO DE ARAÚJO**, inscrito na OAB/PB nº. 14.315, para ocupar o cargo em comissão "ad nutum", de **Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Soledade**, símbolo PGE-2, da Tabela I do anexo II da Lei 482/2008, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:F84739A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 18 de fevereiro de 2019, às 17:50 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 16/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, será realizada no dia 15/03/2019, às 07:15 horas, na sala de reuniões da CPL.

Tavares – PB, em 12 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:40787A28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviço de Grades Metálicas nas janelas da UBS Centro e Garrafão com construção da base do muro da UBS do Garrafão no Município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - R$ 54.232,78.

Uirauna - PB, 13 de Março de 2019

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:2A765A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Grades Metálicas nas janelas da UBS Centro e Garrafão com construção da base do muro da UBS do Garrafão no Município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uirauna. NUMERO DE PROPOSTA 10435066000113002, 10435066000113008 e 10435066000113007. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00005/2019 - 13.03.19 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - R$ 54.232,78

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:280F1749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2019 - PMU

PORTARIA nº. 088/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 13 de Março de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 13 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

ANTONIO MADSON DE L. CARTAXO, no período de: 13/03/2019 A 27/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:31ED6027

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 203/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADALGISA BANDEIRA NOBRE	0073	PROFESSOR MAG I
ADALGISA DACIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR	0076	PROFESSOR MAG I
ADEILMA DE FRANÇA SOUSA	0694	PROFESSOR MAG I
ADEILMA DE FRANÇA SOUSA	2216	PROFESSOR MAG I
ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIRO	0084	PROFESSOR MAG I
ALBA PATRICIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES	2200	PROFESSOR MAG I
ALBERTINO LOURENCO BATISTA	2275	PROFESSOR MAG I
ALDENISIA LINHARES DANTAS DE ALMEIDA	0112	PROFESSOR MAG I
ALINY KARLA FORMIGA COSTA OLIVIERA	1611	PROFESSOR MAG I
ANA CLEIDE CALADO WANDERLEY	0114	PROFESSOR MAG I
ANA PAULA DE MORAES JUNQUEIRA ALVES	1402	PROFESSOR MAG I
ANAIDE RAMOS DIAS MENDES	2197	PROFESSOR MAG I
AVANEIDE LINHARES VIEIRA	2198	PROFESSOR MAG I
BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO	0666	PROFESSOR MAG I
CILENE MARIA CARDOSO URTIGA	0145	PROFESSOR MAG I
DANIELE GALDINO DA SILVA	1535	PROFESSOR MAG I
DEBORA SÁ RESENDE	1534	PROFESSOR MAG I
DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA	0152	PROFESSOR MAG I
DIANA PEREIRA DE SOUZA	0154	PROFESSOR MAG I
EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA	0136	PROFESSOR MAG I
ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS	1538	PROFESSOR MAG I
ELDA LIVIA BEZERRA E SILVA	1532	PROFESSOR MAG I
FABIANA DA SILVA ARAUJO	0160	PROFESSOR MAG I
FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA	0164	PROFESSOR MAG I
FELIPE LOURENCO DE SOUSA	2201	PROFESSOR MAG I
FELIX DE SOUSA NUNES	0167	PROFESSOR MAG I
FRANCIENE LOPES NOE	0170	PROFESSOR MAG I
FRANCILENE FERREIRA GOMES	2202	PROFESSOR MAG I
FRANCINALDA DE SOUSA ALMEIDA	1770	PROFESSOR MAG I
FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA	0173	PROFESSOR MAG I
FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	0176	PROFESSOR MAG I
FRANCINETE SOARES DA NÓBREGA	1167	PROFESSOR MAG I
FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA	2196	PROFESSOR MAG I
GERANILMA FERNANDES DA COSTA	0216	PROFESSOR MAG I
GIDELMA ABREU DE MORAIS	2199	PROFESSOR MAG I
GLICIO MARES DA SILVA	2195	PROFESSOR MAG I
JANE DA SILVA VIEIRA LEITE	0220	PROFESSOR MAG I
JEANNE ALMEIDA BARBOSA LINHARES	0221	PROFESSOR MAG I
JIANETE NOBREGA DE ARAUJO DE LIMA	0634	PROFESSOR MAG I
JOAO FERNANDES DE ALMEIDA	0223	PROFESSOR MAG I
JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO	0224	PROFESSOR MAG I
JOSILENE FREITAS DA SILVA FELINTO	0225	PROFESSOR MAG I
JOYCE LEITE DE ANDRADE RAMOS	2269	PROFESSOR MAG I
KATIA SHILENE PEREIRA	0626	PROFESSOR MAG I
KELI CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AMARAL	1609	PROFESSOR MAG I
KLELIA CARLA DANTAS BEZERRA	1984	PROFESSOR MAG I
LEILA SANTANA DA SILVA	0637	PROFESSOR MAG I
LUCIA DE FATIMA NOBRE DA COSTA	1174	PROFESSOR MAG I
LUCINEIDE APRIGIO DE MELO	0227	PROFESSOR MAG I
LUCINEIDE MARIA DE SOUSA	0228	PROFESSOR MAG I
MANOEL MESSIAS DE SOUSA	0638	PROFESSOR MAG I
MARCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	0237	PROFESSOR MAG I
MARCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS	1760	PROFESSOR MAG I
MARCILIO ANDRADE ALVES	0192	PROFESSOR MAG I
MARIA ALVES DANTAS	0230	PROFESSOR MAG I
MARIA ANGELINA DA SILVA	2194	PROFESSOR MAG I
MARIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA	0232	PROFESSOR MAG I
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TRIGUEIRO	0639	PROFESSOR MAG I
MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO GARCIA VALENTINO	0234	PROFESSOR MAG I
MARIA DA GUIA GOMES DANTAS	0237	PROFESSOR MAG I
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS	0240	PROFESSOR MAG I
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SOARES	0243	PROFESSOR MAG I
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	0247	PROFESSOR MAG I
MARIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA	0250	PROFESSOR MAG I
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA	0251	PROFESSOR MAG I
MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA	0253	PROFESSOR MAG I
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	0259	PROFESSOR MAG I
MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA FERREIRA	0566	PROFESSOR MAG I
MARIA ELY FARIAS DE ARAÚJO BANDEIRA	0667	PROFESSOR MAG I
MARIA DE LOURDES SILVA NETA	0261	PROFESSOR MAG I
MARIA DE SOUSA FERREIRA TELMO	0262	PROFESSOR MAG I
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA	0271	PROFESSOR MAG I
MARIA DO CARMO SILVA COSTA	0680	PROFESSOR MAG I
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOBREGA	0276	PROFESSOR MAG I
MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE ALMEIDA	0273	PROFESSOR MAG I
MARIA DO SOCORRO NOBREGA MARTINS SANTANA	0280	PROFESSOR MAG I
MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES	1539	PROFESSOR MAG I
MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA	0289	PROFESSOR MAG I
MARIA IVANA MACHADO DE OLIVEIRA MOURA	0292	PROFESSOR MAG I
MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS	0294	PROFESSOR MAG I
MARIA NEREIDE DE SOUSA FERNANDES	0311	PROFESSOR MAG I
MARIA REJANE DE SOUSA	0314	PROFESSOR MAG I
MARIA SILENE MARTINS GOMES	1258	PROFESSOR MAG I
MARIA SUELANIA DE SOUSA	0325	PROFESSOR MAG I
MARIA TANIA QUEIROGA SILVA	0328	PROFESSOR MAG I
MARIA YEDA FORMIGA DE ALMEIDA MOURA	0336	PROFESSOR MAG I
MARLI DE SOUSA FERREIRA	0347	PROFESSOR MAG I
NEUMA MARIA QUEIROGA LINHARES	0572	PROFESSOR MAG I

NIVIA JANAINA RODRIGUES COELHO	0354	PROFESSOR MAG I
RAQUEL FRANKLIN DE OLIVEIRA NOBREGA	0365	PROFESSOR MAG I
RENATA PENHA CAVALCANTE	2288	PROFESSOR MAG I
RITA DE CASSIA SOUSA ALMEIDA	0366	PROFESSOR MAG I
ROBERIVAN MANOEL DE ANDRADE	0369	PROFESSOR MAG I
RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA	2280	PROFESSOR MAG I
ROSA MARIA LACERDA NOBREGA	1181	PROFESSOR MAG I
ROSANA HELENA DA SILVA	0375	PROFESSOR MAG I
SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA	0380	PROFESSOR MAG I
SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA	2234	PROFESSOR MAG I
SELMA FORMIGA LEITE	0641	PROFESSOR MAG I
SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA	2126	PROFESSOR MAG I
SHIRLEY HELANE DE SOUSA LEITE	0385	PROFESSOR MAG I
SOLANGE MARIA GOMES DE QUEIROZ	0387	PROFESSOR MAG I
SONIA MARIA ALMEIDA EVANGELISTA	0393	PROFESSOR MAG I
SONIA MARIA BATISTA DE ASSIS	0396	PROFESSOR MAG I
SUNALY DE MOURA BEZERRA	1979	PROFESSOR MAG I
TANIA MARIA DE ARAÚJO CEZAR	0410	PROFESSOR MAG I
VALMIRA ALMEIDA DA COSTA GOMES	0414	PROFESSOR MAG I
VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA	0418	PROFESSOR MAG I
VANILDA BANDEIRA C DE SOUSA	0421	PROFESSOR MAG I
VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA	0422	PROFESSOR MAG I
VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA	2281	PROFESSOR MAG I
VITOR CALADO DE MEDEIROS	1944	PROFESSOR MAG I
WILLAME MENDES DA SILVA	1064	PROFESSOR MAG I
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C8D1DFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 204/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALENILSON DE SOUSA NOBRE	1541	PROFESSOR MAG II
ALENILSON DE SOUSA NOBRE	2277	PROFESSOR MAG II
AMANDA SILVA DE ARAUJO	2215	PROFESSOR MAG II
CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR	2214	PROFESSOR MAG II
CLENILDO PEREIRA DE SOUZA	0116	PROFESSOR MAG II
DANIELLY MABEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	2595	PROFESSOR MAG II
DEBORA FELINTO PEREIRA MOURA	0127	PROFESSOR MAG II
EDINETE DE SOUSA SILVA	0132	PROFESSOR MAG II
EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO	0133	PROFESSOR MAG II
EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA	0134	PROFESSOR MAG II
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	0137	PROFESSOR MAG II
ERISLANDIA REJANE DE SA	0138	PROFESSOR MAG II
FABIANA ALMEIDA BARBOSA	0139	PROFESSOR MAG II
FABIO ANDRADE LEITE	0143	PROFESSOR MAG II
FLAVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	1535	PROFESSOR MAG I
FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES	0741	PROFESSOR MAG II
FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	1610	PROFESSOR MAG II
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES	0153	PROFESSOR MAG II
FRANCISCO FIDELIS DA SILVA FILHO	2213	PROFESSOR MAG II
FRANCISCO MARCOS ALVES	2212	PROFESSOR MAG II
GILBERTO DE SOUSA SILVA	0158	PROFESSOR MAG II
GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA	0159	PROFESSOR MAG II
GISOMARK ARCANJO DE SOUSA	1902	PROFESSOR MAG II
HEBER ALLISON LIMA FELINTO	2235	PROFESSOR MAG II

ITAMAR RIBEIRO DA SILVA	2203	PROFESSOR MAG II
JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE	0165	PROFESSOR MAG II
JOÃO CARLOS SILVA COSTA	2114	PROFESSOR MAG II
JOCELIO DE SOUSA MARTINS	1400	PROFESSOR MAG II
JOSÉ ALVES CALADO NETO	0168	PROFESSOR MAG II
JOSE VITORIANO DOS SANTOS MEDEIROS	2205	PROFESSOR MAG II
JOSECELIA COELHO MOUTA GOMES	0974	PROFESSOR MAG II
JOSELICE FREIRES BANDEIRA	0169	PROFESSOR MAG II
KATIA SHILENE PEREIRA	0179	PROFESSOR MAG II
LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO	0183	PROFESSOR MAG II
LUCI CLEIDE FARIAS SOARES SOUSA	0184	PROFESSOR MAG II
LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO	0189	PROFESSOR MAG II
MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAUJO	1630	PROFESSOR MAG II
MANOEL MESSIAS ARAUJO GOMES	0190	PROFESSOR MAG II
MARCELO RODRIGUES FELIX	2204	PROFESSOR MAG II
MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS DANTAS	0191	PROFESSOR MAG II
MARIA APARECIDA CALADO DE OLIVEIRA DANTAS	0193	PROFESSOR MAG II
MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LACERDA	0195	PROFESSOR MAG II
MARIA DE ANDRADE	0196	PROFESSOR MAG II
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS	0922	PROFESSOR MAG II
MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO	0199	PROFESSOR MAG II
MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA	0200	PROFESSOR MAG II
MARLENE ALVES DOS SANTOS SOUZA	0201	PROFESSOR MAG II
MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ PIRES	0203	PROFESSOR MAG II
NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS	0204	PROFESSOR MAG II
NAIARA MOTA LACERDA	2211	PROFESSOR MAG II
NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA	1540	PROFESSOR MAG II
OZANEIDE BEZERRA TRIGUEIRO	0205	PROFESSOR MAG II
PEDRO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA	1901	PROFESSOR MAG II
POLIANA ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE	0437	PROFESSOR MAG II
ROMELIA MARIA WANDERLEY CALADO	2038	PROFESSOR MAG II
ROSENEIDE MARIA DE SOUSA	2208	PROFESSOR MAG II
SILVANI VIEIRA DA SILVA	0207	PROFESSOR MAG II
TACIANA SANTOS ASSIS	0208	PROFESSOR MAG II
WALMAR DA NOBREGA MACHADO	2209	PROFESSOR MAG II
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:762659BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 205/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO	0672	MONITOR DE CRECHE
ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA	2115	MONITOR DE CRECHE
ANTONIO ASSIS DA SILVA	0082	MONITOR DE CRECHE
CYBELE NOBREGA DE SOUSA	0063	MONITOR DE CRECHE
EDILENE DE SOUZA SANTANA	0064	MONITOR DE CRECHE
EDILEUSA MOTA LACERDA	2261	MONITOR DE CRECHE
ELIDINALVA VIEIRA LACERDA	2249	MONITOR DE CRECHE
EDIVANIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	1517	MONITOR DE CRECHE
ESTELA MARES DE SOUZA FERNANDES	0062	MONITOR DE CRECHE
FRANCILEIDE ESTEVAO DE ALMEIDA	1520	MONITOR DE CRECHE
FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA SOUSA	0065	MONITOR DE CRECHE
HELLEN MONIZE RODRIGUES SILVINO	2248	MONITOR DE CRECHE
ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA COSTA	2247	MONITOR DE CRECHE
JOAMA CARLA DA NOBREGA SOUSA	2250	MONITOR DE CRECHE

JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO	0066	MONITOR DE CRECHE
JUCILEIDE DE ALMEIDA SA	0067	MONITOR DE CRECHE
LUZANIRA DE SOUSA SILVA	1518	MONITOR DE CRECHE
LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA	0172	MONITOR DE CRECHE
MACELYANE LARISSA MORAIS ALMEIDA DE QUEIROGA	0856	MONITOR DE CRECHE
MARCIA REJANE DA SILVA JUNQUEIRA	1186	MONITOR DE CRECHE
MARIA DAS DORES DANTAS LIMA	0115	MONITOR DE CRECHE
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	0075	MONITOR DE CRECHE
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	2180	MONITOR DE CRECHE
MARIA DE LOURDES FORMIGA DE ASSIS	1519	MONITOR DE CRECHE
MARIA DO CARMO ALMEIDA	0078	MONITOR DE CRECHE
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA	0085	MONITOR DE CRECHE
MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE MONTEIRO	0087	MONITOR DE CRECHE
MARIA LUCIA FORMIGA DE ASSIS	0089	MONITOR DE CRECHE
MARIA VILMA LUNGUINHO DE LACERDA FERNANDES	0861	MONITOR DE CRECHE
NALBA SIRLENE FERREIRA GOMES	0930	MONITOR DE CRECHE
PATRICIA DA SILVA BASILIO	0081	MONITOR DE CRECHE
RITA DE CASSIA DE SOUSA SILVA	0991	MONITOR DE CRECHE
RITA DE KASSIA CARVALHO DA SILVA FERNANDES	1687	MONITOR DE CRECHE
SANDRA MARIA COELHO DOS SANTOS	0095	MONITOR DE CRECHE
VERONICA CHISTIAN SOARES DE BELCHIOR	0102	MONITOR DE CRECHE
TANIA MARIA DE ARAÚJO	0100	MONITOR DE CRECHE
VILMA LUCENA DA SILVA LOURENÇO	0103	MONITOR DE CRECHE
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5C3ADFA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000021/19/ 2019**
PREGÃO PRESENCIAL 8/ 2019
Contratação gradativa de serviços funerários

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4293	JOÃO PINHEIRO GOMES ME		UERMERSON DANTAS DA SILVA	Habilitado

-

4293		JOÃO PINHEIRO GOMES ME				
Item	Código	CNPJ: 02.780.877/0001-78 PC SÁ LEITÃO, 04 - CENTRO, CATOLE DO ROCHA - PB Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.013.022	URNA SIMPLES COM VISOR, ACABAMENTO INTERNO: SAMILON BRANCO, BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COM VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE. Marca: RESENDE	UND	5	560,00	2.800,00
2	025.013.023	URNA COM VERNIZ SINTÉTICO, FORRAÇÃO ACETINADO COM BABADO E SOBRE BABADO DE RENDA, TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇA DE VERÃOZINHO DE MADEIRA, QUATRO CHAVES COM CHAPA, COM VISOR. Marca: RESENDE	UND	2	980,00	1.960,00
3	025.013.024	URNA GORDA, SAMILON BRANCO, BABADO SOBRE BABADO, COM TRAVESSEIRO, IMBUIA SOMBREADA COM CRISTO OU BÍBLIA, NA COR OURO OU VERNIZ BRILHANTE COM VARÃO COMPLETO, COM VISOR. Marca: SÃO GONÇALO	UND	2	3.300,00	6.600,00

4	025.013.025	ATAÚDE ESPECIAL GG COM VISOR Marca: RESENDE	UND	1	650,00	650,00
5	025.013.026	URNA ANJO Marca: RESENDE	UND	2	250,00	500,00
6	025.013.027	URNA JUVENIL Marca: RESENDE	UND	2	450,00	900,00
7	025.013.028	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPO COM APLICAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS PARA ATÉ 48 HORAS	UND	5	400,00	2.000,00
8	025.013.033	COROA DE FLORES NATURAIS MÉDIA Marca: CALABRIA	UND	5	130,00	650,00
9	025.013.030	ORNAMENTAÇÕES E ARRUMAÇÃO DO CORPO COM FLORES NATURAIS PARA VELÓRIO Marca: SÃO LUCAS	UND	5	250,00	1.250,00
10	025.013.031	VELAS PARA VELÓRIOS INCLUINDO OS CASTIÇAIS E SUPORTE DE URNA Marca: SÃO MIGUEL	UND	5	30,00	150,00
11	025.013.032	VESTIMENTA PARA CORPO FEMININO E MASCULINO Marca: MODIAL	UND	5	60,00	300,00
12	025.013.037	COROA DE FLORES NATURAIS, ASTROMÉLIAS, BOTÕES, MARGARIDA E CALÁBRIA (TAMANHO 1M X 1M) Marca: MODIAL	UND	5	130,00	650,00
13	025.013.034	(TRASLADO - VALOR POR QUILÔMETRO)	KM	2000	1,55	3.100,00
Total do Proponente						21.510,00

VALOR GLOBAL - R$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F6B69F9B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000021/19 -**
PREGÃO PRESENCIAL 8/2019
Contratação gradativa de serviços funerários

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4293		JOÃO PINHEIRO GOMES ME				
Item	Código	CNPJ: 02.780.877/0001-78 PC SÁ LEITÃO, 04 - CENTRO, CATOLE DO ROCHA - PB Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.013.022	URNA SIMPLES COM VISOR, ACABAMENTO INTERNO: SAMILON BRANCO, BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COM VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE. Marca: RESENDE	UND	5	560,00	2.800,00
2	025.013.023	URNA COM VERNIZ SINTÉTICO, FORRAÇÃO ACETINADO COM BABADO E SOBRE BABADO DE RENDA, TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇA DE VERÃOZINHO DE MADEIRA, QUATRO CHAVES COM CHAPA, COM VISOR. Marca: RESENDE	UND	2	980,00	1.960,00
3	025.013.024	URNA GORDA, SAMILON BRANCO, BABADO SOBRE BABADO, COM TRAVESSEIRO, IMBUIA SOMBREADA COM CRISTO OU BÍBLIA, NA COR OURO OU VERNIZ BRILHANTE COM VARÃO COMPLETO, COM VISOR. Marca: SÃO GONÇALO	UND	2	3.300,00	6.600,00
4	025.013.025	ATAÚDE ESPECIAL GG COM VISOR Marca: RESENDE	UND	1	650,00	650,00
5	025.013.026	URNA ANJO Marca: RESENDE	UND	2	250,00	500,00
6	025.013.027	URNA JUVENIL Marca: RESENDE	UND	2	450,00	900,00
7	025.013.028	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPO COM APLICAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS PARA ATÉ 48 HORAS	UND	5	400,00	2.000,00
8	025.013.033	COROA DE FLORES NATURAIS MÉDIA Marca: CALABRIA	UND	5	130,00	650,00
9	025.013.030	ORNAMENTAÇÕES E ARRUMAÇÃO DO CORPO COM FLORES NATURAIS PARA VELÓRIO Marca: SÃO LUCAS	UND	5	250,00	1.250,00
10	025.013.031	VELAS PARA VELÓRIOS INCLUINDO OS CASTIÇAIS E SUPORTE DE URNA Marca: SÃO MIGUEL	UND	5	30,00	150,00
11	025.013.032	VESTIMENTA PARA CORPO FEMININO E MASCULINO Marca: MODIAL	UND	5	60,00	300,00
12	025.013.037	COROA DE FLORES NATURAIS, ASTROMÉLIAS, BOTÕES, MARGARIDA E CALÁBRIA (TAMANHO 1M X 1M) Marca: MODIAL	UND	5	130,00	650,00
13	025.013.034	(TRASLADO - VALOR POR QUILÔMETRO)	KM	2000	1,55	3.100,00
Total do Proponente						21.510,00

Valor Total da Contratação R$ 21.510,00 - (vinte e um mil quinhentos e dez reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2E8F1667